



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2019**

Fica **RATIFICADA** a dispensa de licitação N° 012/2019 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA NOVAS INSTALAÇÕES DO ABRIGO DE ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS DE IDADE.

NÚMERO DO PROCESSO: 195/2019-SEMCAT; **LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro; **LOCADORES:** DYEGO SOUZA MORAES, CPF: 884.058.422-68 e sua esposa ROSICLEIDE RODRIGUES VIRGOLINO MORAES, CPF: 890.245.402-91;


ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **SUB-ELEMENTO:** 3390361500 - Locação de Imóveis; **FONTE:** 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Global: R\$-84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante busca ativa de imóvel constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 08 de março de 2019.


Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL

OBJETO: Versa sobre a alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT e a Dotação Orçamentária, no que tange a FONTE DE RECURSO, referente ao exercício de 2019, do contrato nº092/2015, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA - CIP.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente à 12 meses)	R\$ 120.000,00
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente à 12 meses)	R\$ 120.000,00
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente à 12 meses)	R\$ 120.000,00
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente à 12 meses)	R\$ 120.000,00
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente à modificação do CNPJ e da Fonte do Recurso) - sem alteração do valor contratual.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042202 - Implementação De Ações Com O Índice De Gestão Descentralizada - IGDBF
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 SUB-ELEMENTO: 3390361500 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
 FONTE DE RECURSOS: 131100 TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: De: 01/08/2018 até: 01/08/2019.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES.

FORO: Ananindeua/Pa

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA NOVAS INSTALAÇÕES DO ABRIGO DE ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS DE IDADE.

NÚMERO DO PROCESSO: 195/2019-SEMGAT; **LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; **LOCADORES:** DYEGO SOUZA MORAES, CPF: 884.058.422-68 e sua esposa ROSICLEIDE RODRIGUES VIRGOLINO MORAES, CPF: 890.245.402-91;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **SUB-ELEMENTO:** 3390361500 - Locação de Imóveis; **FONTE:** 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Global: R\$-84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante busca ativa de imóvel constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 08 de março de 2019.

Lenice Silva Antunes
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação Nº 012/2019 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA NOVAS INSTALAÇÕES DO ABRIGO DE ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS DE IDADE.

NÚMERO DO PROCESSO: 195/2019-SEMGAT; **LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; **LOCADORES:** DYEGO SOUZA MORAES, CPF: 884.058.422-68 e sua esposa ROSICLEIDE RODRIGUES VIRGOLINO MORAES, CPF: 890.245.402-91;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **SUB-ELEMENTO:** 3390361500 - Locação de Imóveis; **FONTE:** 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Global: R\$-84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante busca ativa de imóvel constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 08 de março de 2019.

Lenice Silva Antunes
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN**

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a criação de mais uma Câmara Técnica na organização do Conselho da Cidade de Ananindeua - CONAN.

Considerando as deliberações do CONSELHO DA CIDADE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.381, de 09 de julho de 2009, § 3º do artigo 5º.

Considerando o Regimento Interno, de 15 de março de 2018, que lhe são conferidas no inciso V, "d" do artigo 3º que estabelecem as Câmaras Técnicas do CONAN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a criação de mais uma Câmara técnica intitulado Políticas Setoriais, nos termos da legislação vigente, aprovado pela plenária do CONAN em reunião deliberativa realizada no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua-Pará, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DUARTE LEITE
 Presidente do CONAN